Câmara Municipal de Mariana

GABINETE VEREADOR ROBERTO COTA

Gabinete Mariana
Rua: Bom Jesus n: 200 – Centro – Mariana / MG
Telefone: (31) 3557-2382 / (31) 9 8465-4790 Whatsapp

Gabinete Santa Rita Durão
Rua: Principal n: 544 – Distrito Santa Rita Durão
Telefone: (31) 3560-9441 / (31) 9 9690-2035 Whatsapp

E-mail: gabinetevereadorrobertocota@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 118 /2025

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A denominação do nome "CAMPO ALMIRO GERMANO COTA", pelo fato do campo de futebol ainda não ter nome, isso dificulta qualquer intervenção do município e justa homenagem ao antigo morador estimado que sempre ajudou comunidade.

A escolha do nome visa reconhecer sua contribuição e eternizar seu legado no distrito, mantendo viva a memória deste morador.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 01 de Abril de 2025.

Roberto Nicolau Cota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 04 / 2025
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 118
EM 01 /04/25/ 15:11
Lorinio Lopes

PROJETO DE LEI Nº 118 /2025

"Dá denominação oficial ao campo de futebol de Santa Rita Durão especifica e dá outras providências."

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado oficialmente nome do campo de futebol "CAMPO ALMIRO GERMANO COTA", localizada na entrada do Distrito de Santa Rita Durão.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis em relação a nomeação do campo de futebol "CAMPO ALMIRO GERMANO COTA", tomando todas as medidas administrativas e logísticas possíveis, adequação de espaço e outros procedimentos que exigem o cumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 01 de Abril de 2025.

Roberto Nicolau Cota

Roberto Nicolau Cota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 04 / 2025
Presidente Secretário

MAPA REFERENTE

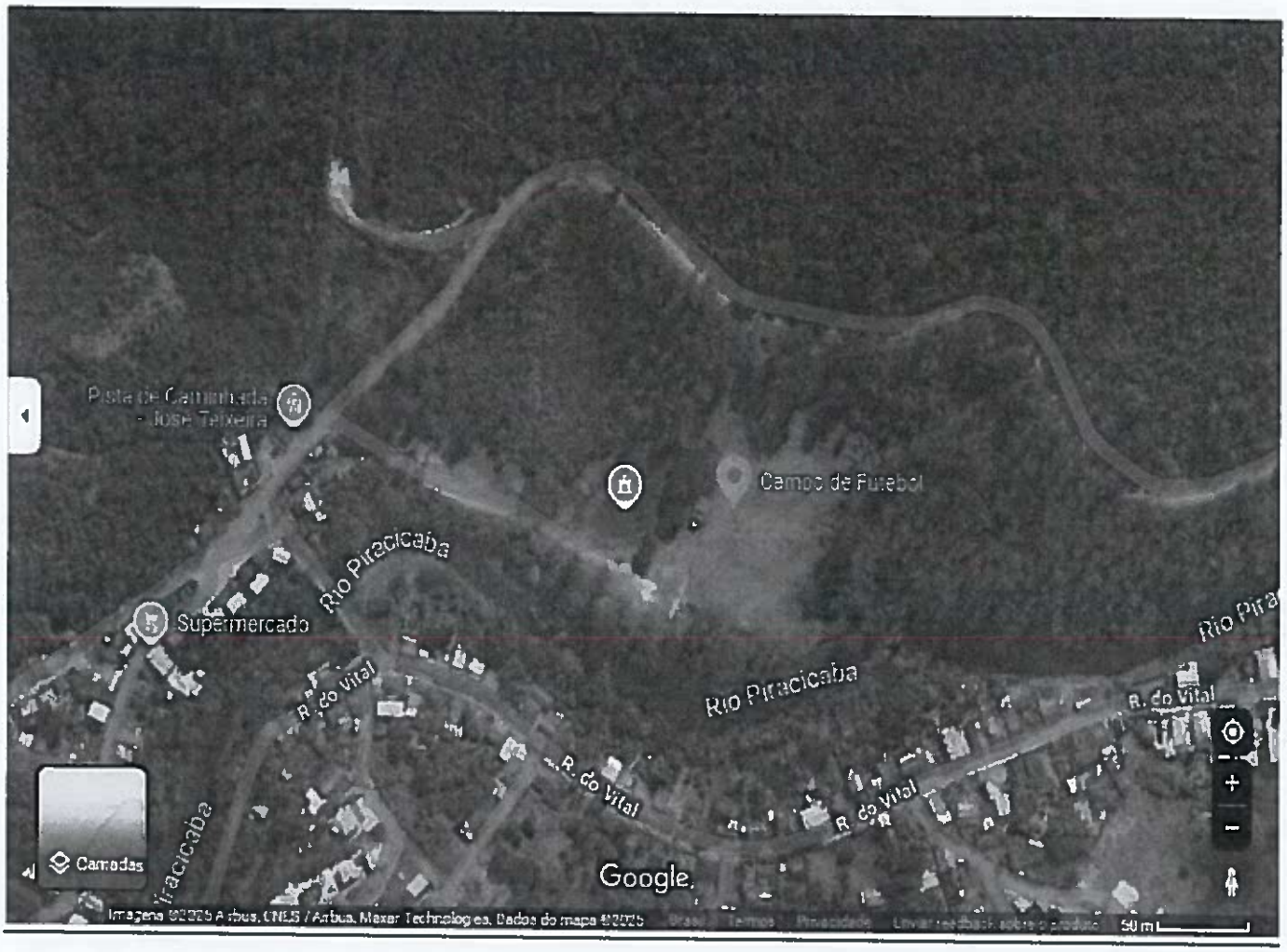

https://www.google.com.br/maps/place/Campo+de+Futebol/@-20.1786899,-43.4132168,501m/data=!3m1!1e3!4m15!1m8!3m7!1s0xa46a2bb2e9b225:0x84848cb4554f64d5!2sSanta+Rita+Dur%C3%A3o,+Mariana+-+MG,+35420-000!3b1!8m2!3d-20.1836012!4d-43.4150978!16s%2Fg%2F11vk8sy67!3m5!1s0xa46b00036080eb:0x247f3a8efc88e6a3!8m2!3d-20.1790746!4d-43.4109353!16s%2Fg%2F11vqsgbnh8?hl=pt-BR&entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDMyNS4xIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 04 / 2025

Presidente Secretário